



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 4613/2026

De 18 de Março de 2026.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 2433/2025, de 26 de dezembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2433/2025, de 26 de dezembro de 2025, Processo Digital: 0000211-51-2026-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Conta: 38

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 129

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas

Conta: 222

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 12.365.0004.2.034 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Creche

Conta: 369

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Órgão: 11 SECRET.MUN. DE DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 11.01 SECRET.MUN. DE DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO

Classif: 08.245.0009.2.076 Benefícios Eventuais do SUAS

Conta: 2279

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 5.000,00

Órgão: 12 SECRET. MUN. GOVERNO, PLANEJ. E TURISMO

Unidade Orçamentaria: 12.01 SECRET. MUN. GOVERNO, PLANEJ. E TURISMO

Classif: 04.121.0002.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Governo e Turismo

Conta: 776

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Conta: 37

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 127

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos

Conta: 212





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA

Classif: 12.365.0004.2.034 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Creche

Conta: 359

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 11 SECRET.MUN. DE DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 11.01 SECRET.MUN. DE DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO

Classif: 08.245.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 2295

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA....R\$ 5.000,00

Órgão: 12 SECRET. MUN. GOVERNO, PLANEJ. E TURISMO

Unidade Orçamentaria: 12.01 SECRET. MUN. GOVERNO, PLANEJ. E TURISMO

Classif: 22.661.0040.2.085 Incentivo a Atração e Implementação de Novas Empresas

Conta: 779

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 18 dias do Mês de Março de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

